

EDITAL Nº 62/2017

Torna pública a abertura de inscrições para o Seminário sobre **“ASPECTOS JURÍDICOS DO COMBATE AS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”** em parceria com a Escola Judicial da Almagis

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS, RESPECTIVOS ASSESSORES E DEMAIS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, da Constituição Federal; art. 123, II, “c” e IV da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 113, § 4º, e art. 176, do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas; nos arts. 13, 14 e 15, anexo IV, em seu item 4, da Resolução nº 01, de 20 de janeiro de 2012, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em parceria com a Escola Judicial da ALMAGIS – EJAL, por meio de seu Diretor o Juiz ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos Juízes interessados, a abertura, mediante as regras constantes deste Edital, das inscrições para o Seminário **“ASPECTOS JURÍDICOS DO COMBATE AS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”**, destinado ao Aperfeiçoamento de Magistrados do Poder Judiciário de Alagoas.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O SEMINÁRIO

1.1. Seminário: “ASPECTOS JURÍDICOS DO COMBATE A IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”

1.2. Professor Colaborador:

FÁBIO AMORIM DA ROCHA – iniciou a carreira como advogado da Companhia Energética do Estado do Rio – CERJ tendo permanecido na empresa após a sua transformação para Ampla Energia e Serviços S.A - AMPLA. Foi superintendente jurídico da distribuidora Light Serviços de Eletricidade S/A - LIGHT e sócio das renomadas bancas de advocacia Machado, Meier, Sendacz e Opice Advogados; Felsberg e Associados e; DannemannSiemsen Advogados. Integrou da Comissão Especial de Regulação e Concorrência e Presidiu a Comissão de Energia do Conselho Federal da OAB. Integrou o Comitê Jurídico da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia – ABCE. Ministrou diversos cursos de extensão e pós graduação sobre Direito de Energia. Atualmente é consultor jurídico da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – ABRADÉE e Presidente da Comissão de Energia Elétrica da OAB/RJ.

Juiz GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO – Juiz de Direito em Alagoas – Atualmente titular da 2ª Vara Cível de Palmeira dos Índios; Juiz Membro da Comissão do Concurso de Conciliador do TJ/AL – 2016/2017; Membro Titular da Turma Recursal da 2ª Região; Ex-Defensor Público no Estado da Bahia – 2007/2010.

Juiz JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS – Juiz de Direito em Alagoas; Juiz membro do Núcleo de Estudos Criminais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas; Professor de Direito Civil; Foi procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal (2007/2010).

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 04 horas/aula

1.5. Número de Vagas: 50 (cinquenta) vagas a serem distribuídas dentre magistrados, assessores e demais servidores da Justiça Estadual nesta ordem de prioridade

1.6. Data do Seminário: 26/05/2017

1.7. Horário: Dia: 26/05/2017 (sexta-feira) – das 14h às 18h

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período de **05/05/2017 a 20/05/2017**.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA

Conteúdo Programático	Docentes	Síntese do Currículo
1. Do inadimplemento e suas consequências. A legislação do setor elétrico. A relação contratual. Relação jurídica entre a concessionária e o usuário. O impacto do inadimplemento. 2. Perdas comerciais. A realidade brasileira. Consequências para as concessionárias e para os consumidores. Tipos de perdas comerciais. Regulação Setorial e Legal. Providências jurídicas e comerciais para o combate à irregularidade no consumo. Atuação da polícia e da perícia. Lavratura do Termo de Ocorrência de Inspeção (TOI) e seus reflexos. Forma de combate e cobrança. Legislação, doutrina e jurisprudência. O débito pretérito para perdas e inadimplência. 3. Estudo de Casos. 4. Debate com convidados especialistas.	Fábio Amorim da Rocha	Consultor jurídico da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – ABRADDEE. Presidente da Comissão de Energia Elétrica da OAB/RJ.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

“Irregularidades no consumo de Energia Elétrica” (2010, Editora Synergia)

6 - DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência mínima de 75%, cujo controle será realizado através de registro de presença;

6.2. Será conferido certificado aos Magistrados que participarem do seminário, de acordo com a frequência acima exigida.

7 - DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A participação do Juiz de Direito será considerada para efeito de aferição de merecimento, na forma prevista no art. 15 da Resolução nº 01/2012, do **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, assim como em seu anexo IV, no item 5, com aproveitamento de **0,5** (meio ponto).

8 – DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no dia do evento.

9– CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

Aprimoramento do conhecimento sobre o combate a irregularidades no fornecimento de energia elétrica.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será admitida a desistência da inscrição até **03** (três) dias úteis antes da data do início do curso.

10.2. Não poderá inscrever-se em seminário, no mesmo semestre, o juiz que deixar de comparecer ao seminário para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima que trata o item **6.1.** do presente Edital, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

10.3. Encerrado o período das inscrições, a ESMAL divulgará através do seu site e no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados inscritos no seminário.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 02 de maio de 2017.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

JUIZ MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO

Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

JUIZ ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA

Diretor da Escola Judicial da ALMAGIS – EJAL